



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.589, 29 de dezembro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.238, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 1.221, de 18 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2023/2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0108718/2023-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 1221, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes designações:

**RECESSO DE FINAL DE ANO 2023/2024  
DURANTE OS DIAS ÚTEIS**

PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	TODAS AS VARAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, INCLUINDO VEP, VEPAMA E VEPERA (HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA I, 4º ANDAR, EDIFÍCIO-SEDE, ETAPA II TELEFONE: 3343-9874
- 26/12/2023 (terça-feira) - 27/12/2023 (quarta-feira) - 28/12/2023 (quinta-feira)	- ANA CAROLINA MARQUEZ

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0792238** e o código CRC **F4CB0D5A**.

19.04.3756.0108718/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Remove e lota, a pedido singular, Procuradores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 1993, que trata da remoção a pedido singular;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção publicados entre agosto e janeiro será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro; e

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 22 de novembro de 2023, que consta do Processo SEI nº 19.04.3756.0097482/2023-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO da 16ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada do Distrito Federal.

**Art. 2º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS da 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 5ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

**Art. 3º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Procuradora de Justiça LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO na 3ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensada da designação constante da Portaria n.º 477, de 15 de julho de 1999.

**Art. 4º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça ROBERTO CARLOS SILVA na 14ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 279, de 29 de março de 2005.

**Art. 5º** Os Procuradores de Justiça ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção; e

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0792743** e o código CRC **65A8E26F**.

19.04.3756.0097482/2023-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.240, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.2065.0105897/2023-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA, matrícula 10187, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 1.425 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco – JFPE/TRF5ª Região (Serviço Público Federal), no período de 7/10/2013 a 31/8/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e no Acórdão TCU-Plenário nº 1.871, de 3 de dezembro de 2003; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993;

II – 1.503 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal – JFDF/TRF1ª Região (Serviço Público Federal), no período de 1º/9/2017 a 12/10/2021, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112, de 1990; no art. 222, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e no Acórdão TCU-Plenário nº 1.871, de 2003; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993;

III – 415 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Defensoria Pública do Distrito Federal (Serviço Público Distrital), no período de 12/4/2022 a 31/5/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; e o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75, de 1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0792801** e o código CRC **221502D8**.

19.04.2065.0105897/2023-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.241, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.3218.0036166/2023-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Convênio nº 32/2023, firmado com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o qual tem por objeto estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e outros crimes relacionados.

Parágrafo único. O servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 1435, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793126** e o código CRC **F83E0004**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.242, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Remove, a pedido singular, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que trata da remoção a pedido singular;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção publicados entre agosto e janeiro será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro; e

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria nº 1, de 21 de novembro de 2023 (SEI nº 19.04.3756.0097534/2023-08),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça KÁTIA CRHISTINA LEMOS da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

**Art. 2º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça ANA PAULA TOMÁS FERREIRA da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília para a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação do Distrito Federal.

**Art. 3º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

**Art. 4º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

**Art. 5º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça FAUSTO RODRIGUES DE LIMA da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília para a 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

**Art. 6º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia para a 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

**Art. 7º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça ALAN ESTEVÃO da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga.

**Art. 8º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça SILVANO RODRIGUES DA SILVA da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga.

**Art. 9º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

**Art. 10.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

**Art. 11.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

**Art. 12.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA da 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal para a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

**Art. 13.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

**Art. 14.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará para a 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 15.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça IGOR MAGALHÃES GAIOSO da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

**Art. 16.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY da 8ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 17.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

**Art. 18.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

**Art. 19.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

**Art. 20.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto GILBERTO TELES COELHO da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

**Art. 21.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

**Art. 22.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO da 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

**Art. 23.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ da 39ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

**Art. 24.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Promotora de Justiça Adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

**Art. 25.** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Promotor de Justiça Adjunto HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE da 23ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do júri de Brazlândia.

**Art. 26.** Os membros ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção; e

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

**Art. 27.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793332** e o código CRC **2B1ED623**.

19.04.3756.0097534/2023-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.243, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da carreira do MPDFT para atuarem em cargos ministeriais.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça nº 1, de 14 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0108826/2023-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 13 de dezembro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1.241, de 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 5ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1276, de 16 de dezembro de 2008.

**Art. 4º** Designar o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1.613, de 21 de dezembro de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793408** e o código CRC **E7724DE0**.

19.04.3756.0108826/2023-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.244, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793540** e o código CRC **1D634687**.

---

19.04.3756.0108848/2023-80

**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
01/01/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (342)
	06:00 a 12:00	NATHAN DA SILVA NETO (209)
		NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (211)
	12:00 a 18:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (230)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (221)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (210)
	18:00 a 00:00	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (229)
		LEONEL PAZ DE LIMA (244)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (249)
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (240)	
02/01/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (215)
		SELMA LEÃO GODOY (226)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIAS (207)
		ANA CLAUDIA MAGALHAES ALVES DE MELO (139)
	19:00 a 00:00	JOSÉ EDUARDO BARBOSA (285)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (286)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (273)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (294)
		HUDSON DE MORAES (296)
		TIAGO FONSECA MONIZ (264)
RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (243)		
DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (241)		
03/01/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LARA MOREIRA (200)
		ANDREA CIRINEO SACCO (224)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (36)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (49)
	19:00 a 00:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (287)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (304)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (305)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (136)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (306)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (155)
MARIANA SAPATA GONZALEZ (265)		
EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (246)		
04/01/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (258)
		RONNY ALVES DE JESUS (303)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (299)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (289)
	19:00 a 00:00	ROGERIO SHIMURA (314)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (318)



**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
04/01/2024 (quinta-feira)	19:00 a 00:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (316)
		LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (326)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (323)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (324)
		LIVIA CRUZ RABELO (307)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (308)
05/01/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (330)
		IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (319)
	06:00 a 12:00	RODOLFO LACE KRAUSE (263)
		DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (300)
	19:00 a 00:00	RENATO BIANCHINI (335)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (132)
		LEANDRO LARA MOREIRA (200)
		GABRIELA GONZALEZ PINTO (136)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (155)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (278)
ANNA CAROLINA SILVA (235)		
VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (346)		
06/01/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (95)
	06:00 a 12:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (348)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (195)
	12:00 a 18:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (196)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (205)
		DANIEL DIAS ZANATTA (206)
	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELLY LOBATO (242)
		FERNANDA MOLYNA (238)
LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (248)		
JANIO ANTONIO COELHO (185)		
07/01/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	JEFFERSON LIMA LOPES (171)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (241)
	06:00 a 12:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (214)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (135)
	12:00 a 18:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (232)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (233)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (191)
	18:00 a 00:00	SOFIA SCHLOSSER (281)
KAMILLA CAMPOS ALLAO (279)		
ANA CAROLINA MARQUEZ (302)		
08/01/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO DUMANS GUEDES (174)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (197)

**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
08/01/2024 (segunda-feira)	06:00 a 12:00	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (100)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (146)
	19:00 a 00:00	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (147)
		POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (145)
09/01/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	KARINA SOARES ROCHA (328)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (327)
	06:00 a 12:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (127)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (180)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (181)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (188)
10/01/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (146)
		DANIELLE MARTINS SILVA (329)
	06:00 a 12:00	ANDREA JORGE SIQUEIRA (134)
		JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (178)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (218)
MARCEL BERNARDI MARQUES (203)		
11/01/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (342)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (344)
	06:00 a 12:00	MARLON CARLOS FERNANDES (202)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (161)
	19:00 a 00:00	FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (254)
MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (282)		
12/01/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (320)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (311)
	06:00 a 12:00	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (222)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (220)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (339)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (338)
		YARA MACIEL CAMELO (317)
ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (292)		
13/01/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (166)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (164)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (183)
		RAONI PARREIRA MACIEL (201)
	12:00 a 18:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (177)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (163)
		FREDERICO MEINBERG CERROY (149)
	18:00 a 00:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (237)
		RUY REIS CARVALHO NETO (208)
FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (343)		

**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
14/01/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	CAROLINA MOURA CAVALCANTE (131)
		LUCAS ULHOA SANTOS (250)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (204)
		MARCELO LEITE BORGES (270)
	12:00 a 18:00	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (293)
		ALBERTO TADASHI HONDA (189)
		LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (276)
	18:00 a 00:00	THIAGO GOMIDE ALVES (309)
		CARLA ROBERTO ZEN (301)
MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)		
15/01/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ALVARINA DE ARAUJO NERY (165)
		RAQUEL TIVERON (269)
	06:00 a 12:00	AMANDA TUMA (129)
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (272)
	19:00 a 00:00	LUCIANO COELHO ÁVILA (298)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (325)
16/01/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	KARINE BORGES GOULART (290)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (284)
	06:00 a 12:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (322)
		LUCIANA MEDEIROS COSTA (315)
	19:00 a 00:00	JAMIL AMORIM FILHO (266)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (267)
17/01/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (256)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (152)
	06:00 a 12:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (247)
		NICOLE LOPES ASSIS (251)
	19:00 a 00:00	TIAGO DIAS MAIA (245)
		ALESSANDRA CAMPOS MORATO (239)
18/01/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (127)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (234)
	06:00 a 12:00	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (340)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (236)
	19:00 a 00:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (216)
		CAMILA COSTA BRITTO (199)
19/01/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (198)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (193)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (190)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (170)
	19:00 a 00:00	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (124)
		AMOM ALBERNAZ PIRES (142)

**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
19/01/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (132)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (100)
20/01/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (231)
		CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (252)
	06:00 a 12:00	ALAN ESTEVAO (186)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (280)
	12:00 a 18:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (312)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (176)
		CELSO LEARDINI (331)
	18:00 a 00:00	MARIA CRISTINA VIANA (179)
		LEONARDO OTREIRA (337)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (341)
21/01/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (332)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (297)
	06:00 a 12:00	MARCIO COSTA DE ALMEIDA (288)
		JORGE LUIS LOPES MANZUR (345)
	12:00 a 18:00	GISELLE GARCIA TREVIZO (192)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (347)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (135)
	18:00 a 00:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (150)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (166)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (163)
22/01/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CATIA GISELE MARTINS VERGARA (158)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (295)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (168)
		RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA (333)
	19:00 a 00:00	RENATO BARAO VARALDA (334)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (126)
23/01/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (268)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (194)
	06:00 a 12:00	DANIELLA BEATRIZ FLORES (259)
		JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (82)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (126)
		ANDREA JORGE SIQUEIRA (134)
24/01/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (152)
		GABRIEL MENDES CAMARGOS (138)
	06:00 a 12:00	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (310)
		FERNANDO DE PAULA (88)
	19:00 a 00:00	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (145)
		JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (147)

**Piantão Processuai**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
25/01/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (138)
		CATIA GISELE MARTINS VERGARA (158)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (36)
		AMANDA TUMA (129)
	19:00 a 00:00	DANIELLA VIRGINIA GOMES (176)
		PEDRO DUMANS GUEDES (174)
26/01/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	ALVARINA DE ARAUJO NERY (165)
		MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (197)
	06:00 a 12:00	ANA CLAUDIA MAGALHAES ALVES DE MELO (139)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (168)
	19:00 a 00:00	NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (180)
		JANIO ANTONIO COELHO (185)
SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (124)		
27/01/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (95)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (164)
	06:00 a 12:00	ALAN ESTEVAO (186)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (183)
	12:00 a 18:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (177)
		FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM (313)
FREDERICO MEINBERG CERROY (149)		
18:00 a 00:00	RODRIGO DE ABREU FUDOLI (153)	
	ALBERTO TADASHI HONDA (189)	
	MARIA CRISTINA VIANA (179)	
28/01/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	JEFFERSON LIMA LOPES (171)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (192)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (196)
		RAONI PARREIRA MACIEL (201)
	12:00 a 18:00	CAMILA COSTA BRITTO (199)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (191)
ALYNE LIMA DE MESQUITA (190)		
18:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (181)	
	RODRIGO DE ABREU FUDOLI (153)	
	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (49)	
29/01/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (142)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (194)
	06:00 a 12:00	FERNANDO DE PAULA (88)
		JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (82)
	19:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (172)
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (173)	

**Piantão Processual**  
**Período : 01/01/2024 a 31/01/2024**

<b>Dia</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome(s)</b>
30/01/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (160)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (193)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (169)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (167)
	19:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (172)
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (173)
31/01/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARLON CARLOS FERNANDES (202)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (195)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (169)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (167)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (198)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (188)

**Total de registros : 252**

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 1238/2023 .....	p. 2
Portaria 1239/2023 .....	p. 4
Portaria 1240/2023 .....	p. 6
Portaria 1241/2023 .....	p. 8
Portaria 1242/2023 .....	p. 9
Portaria 1243/2023 .....	p. 12
Portaria 1244/2023 .....	p. 14
Sumário.....	p. 23